

Seguro de Vida e Acidentes em Grupo



**PLANO DE
AMPARO
SOCIAL
PASI IMEDIATO**

Seguro de Vida e Acidentes em Grupo especialmente formatado para atender as exigências da CCT do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINMETAL**

Para oferecer o melhor a todos os trabalhadores do setor de metalurgia, o **PASI - Plano de Amparo Social Imediato**, formatou um módulo para atender especialmente as exigências da Cláusula de Seguro de Vida e Acidentes em Grupo, obrigação que atinge todas as indústrias metalúrgicas do município do Rio de Janeiro através da Convenção Coletiva de Trabalho.

Confira abaixo o quadro de coberturas para cumprir na íntegra as exigências da Cláusula de Seguro:

Indenizações							Investimento mensal por Funcionário
Coberturas							
Morte do Titular do seguro	Invalidez permanente por acidente (total ou parcial)	PAED - Pagamento antecipado especial por consequência de doença profissional	Indenização Especial por morte acidental	Morte do Cônjuge do Titular	Morte de Filhos do Titular	Nascimento de Filhos com Doença Congênita	
R\$ 29.258,60	até R\$58.517,19	R\$ 29.258,60	R\$ 29.258,60	R\$14.629,30	R\$7.314,65	R\$7.314,65	R\$25,89
Benefícios Complementares							
Auxílio Alimentação							
Ocorrendo a morte do titular do seguro, os beneficiários do seguro receberão, a título de doação, duas cestas-básicas de 25 kg cada, de comprovada qualidade.							
Auxílio Funeral							
Ocorrendo a morte do empregado, a seguradora garante o reembolso das despesas com sepultamento do mesmo, no valor de até R\$ 4.039,20 (quatro mil e trinta e nove reais e vinte centavos) devendo ser enviado ao PASI as NFs originais para o reembolso com as despesas discriminadas.							
Reembolso à Empresa por Rescisão Trabalhista							
Ocorrendo a morte do titular do seguro, a empresa ou empregador receberá uma indenização de até 10% (dez por cento) do capital básico segurado, a título do reembolso das despesas efetivadas, para o acerto rescisório trabalhista, devidamente comprovado.							

Obs.: Ocorrendo a Morte Acidental do Titular do Seguro, as coberturas de Morte e Indenização Especial por Morte Acidental se acumulam.

Cobertura - Módulo EZ	Investimento mensal por Funcionário
Invalidez permanente por acidente (Total ou parcial)	R\$1,83
R\$ 29.258,60	

A contratação do módulo EZ (Acidentes Pessoais - valor da cobertura até R\$ 29.258,60 completa a apólice, para que em caso de acidente de trabalho, seja atendido na íntegra a convenção coletiva (**300% do Capital Básico**).

Vigente desde 1989, o PASI tem garantia MetLife e é especializado em atender as cláusulas de Convenções Coletivas de Trabalho de diversos setores profissionais. Pioneiro neste mercado, atua em âmbito nacional e é o seguro de vida e acidentes mais conhecido e recomendado em seu segmento de atuação.

Conheça mais as vantagens do PASI.



Para contratar entre em contato com:



Jar Seguros
(21) 2233-4358
jar@jarseguros.com.br
www.jarseguros.com.br

Garantia:

MetLife®

Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.003220/2010-81 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Central PASI de Atendimento 0800 703 6302 www.pasi.com.br



/seguroPASI